



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 331/97

Concede gratificação especial à servidora
RIQUIRDE ROSANE GUIEM.

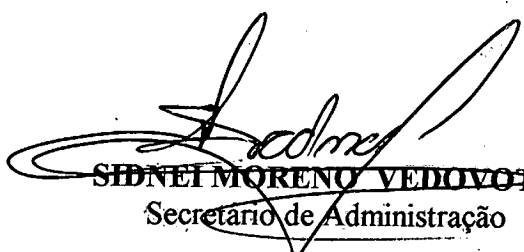
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **RIQUIRDE ROSANE GUIEM**, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.356.913-7-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1.º Grau, 5% (cinco por cento) de gratificação especial, nos termos do Processo n.º 4909/97, em consonância às disposições do artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de agosto de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Port. Nº 247/2000
Wlhansuetti
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 201 08/19 94
DE Nº 6776
UMUARAMA, 201 08/19 94
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO